



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020**

4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2020 – referente a contratação de empresa especializada para implantação e locação de uma solução, KIT de compartilhamento on-line de informações de saúde nas unidades prisionais do Estado de Sergipe, que entre si celebram o **Fundo Penitenciário do estado de Sergipe** vinculado a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor e a empresa **IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA**. Processo nº 224/2024.

Pelo presente instrumento público de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Estado de Sergipe, através do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ nº 07.875.258/0001-80 vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49035-300, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Condomínio Caminho dos Lagos, Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Aruana, Aracaju-SE, CEP 49037-610, portadora do CPF nº 662.722.625-15, RG 1.189.795 2.via ao fim assinado, de um lado, e do outro lado a empresa, **IC EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.547/0001-60, com sede na cidade de São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 1.159, Conjunto 1515 – 15º andar – Bairro Bela Vista – CEP 01311-921, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **RENATO BARRETO ROSOLEM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.477.531-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 286.867.018-09, residente e domiciliado na Rua Cayowaá, 2200, apt. 91, cidade de São Paulo, CEP 01258-010, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o Quarto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 05/2020, nos termos abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato 05/2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).*

*O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data de 14 de abril de 2024 a 13 de abril 2025, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

*períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em concordância com o Art. 57 da Lei 8.666/93.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta dos recursos consignados da unidade orçamentária, em conformidade com o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, conforme **Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21401	06.421.0025	0347	33.90.4000	1500

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo em igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE,                    de                    de 2024.

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor  
**CONTRATANTE**

RENATO BARRETO  
ROSOLEM:28686701809

Digitally signed by RENATO BARRETO  
ROSOLEM:28686701809  
Date: 2024.04.02 12:39:35 -03'00'

**RENATO BARRETO ROSOLEM**  
IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA  
**CONTRATADA**